

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, LADEIRA DO CANO DA COMPESA NA AV. PAULISTA – ARTHUR LUNDGREN – PAULISTA/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, por meio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Rua da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE neste ato representado pelo Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.654.704/001-88, com sede na Rua Dalton Santos, nº 94, São Francisco, Caruaru/PE, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **Josué Aderson de Oliveira Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2.191.382 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.873.704-15, residente e domiciliado na Rua do Espinheiro, nº 685, Apt. 2003, Espinheiro, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2014, referente à contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0175/2015 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo de vigência e execução** ao **Contrato nº 016/2014**, referente à contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de vigência** pelo período de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados de **14 de fevereiro de 2015 a 11 de outubro de 2015**, e **prazo de execução** pelo período de **204 (duzentos e quatro) dias**, contados a partir de **22 de março de 2015 a 11 de outubro de 2015**, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta e Oitava.

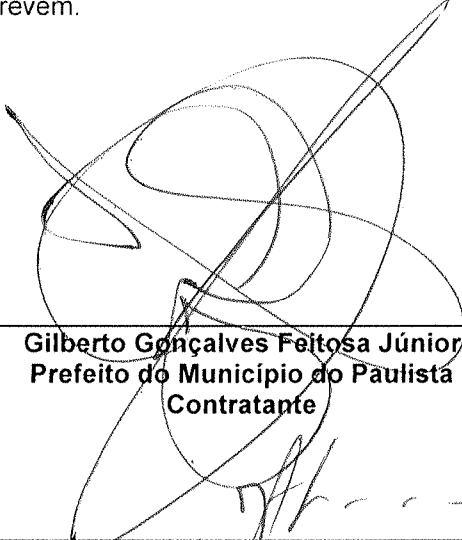
CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 0175/2015 – SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo (vigência e execução)**, e parecer técnico emitido pela Diretora de Obras e Projetos, Srª **Fernanda Pontes Viegas da Silva**, devidamente encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

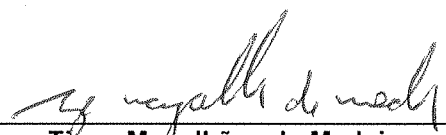
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 016/2014**, de 18 de fevereiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 05 de fevereiro de 2015.



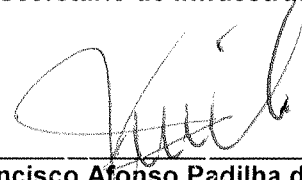
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura

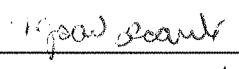


**ABL Engenharia Comércio e
Representação Ltda.**
Contratada

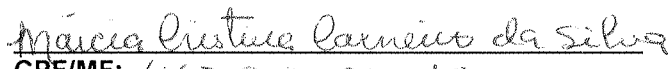


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 726 115 067 39



CPF/MF: 463 861 064 -15

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014,
FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA:	ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CNPJ/MF: 00.654.704/001-88.
OBJETO:	Termo Aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 016/2014, referente à contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados de 14 de fevereiro de 2015 a 11 de outubro de 2015, e prazo de execução pelo período de 204 (duzentos e quatro) dias, contados a partir de 22 de março de 2015 a 11 de outubro de 2015, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta e Oitava.
PRAZO DE VIGÊNCIA	240 (duzentos e quarenta) dias, contados de 14 de fevereiro de 2015 a 11 de outubro de 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO	204 (duzentos e quatro) dias, contados a partir de 22 de março de 2015 a 11 de outubro de 2015.

Paulista/PE, 5 de fevereiro de 2015.

OFÍCIO Nº 0175/2015 – SEIN

Ilmo. Sr.
Dr. **FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO** –
secretário de assuntos jurídico
Nesta

Assunto: **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 016/2014**

Prezado Secretário,

Com a aproximação do final da vigência e da execução do contrato acima, encerrando em 13 de fevereiro de 2015, e a execução encerrando em 21 de março de 2015, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA do 2º TA.

Venho com o presente solicitar prorrogação dos prazos de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, e da execução por mais 204 (duzentos e quatro), dias, contando a prorrogação da vigência a partir do dia 14 de fevereiro de 2015, e a execução prorrogando a partir do dia 21 de março de 2015.

Informo a necessidade das prorrogações por se tratar de obra comprometente com a União Federal, TC 351 569 82/2011 – MCidades/CAIXA, que tem por finalidade a transferência de recursos financeiros.

Fico no aguardo de vossa senhoria, para a prorrogação dos prazos.

Certo do atendimento.

Atenciosamente,


TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS,
secretário de infraestrutura.





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PARECER TÉCNICO

TERMO ADITIVO

Referência: Contrato No 016/2014, firmado com a ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, na Realização das Obras de Contenção de Encostas localizada na ladeira do Cano da Compesa na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE.

Assunto: TERMO ADITIVO: Prazo de Vigência e Execução

Venho por meio deste, solicitar viabilização junto a secretaria de assuntos jurídicos, a elaboração do TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do contrato nº 016/2014.

JUSTIFICATIVA: haverá a necessidade de ampliação de prazo em virtude das dificuldades de liberação de recursos financeiros junto ao convenio.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e respeito.

FERNANDA PONTES VIEGAS DA SILVA
DIRETORA DE OBRAS E PROJETOS
Mat. 11.889